



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
427	2024		

1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SANEANTES E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL nº 007/2024, que fazem o MUNICÍPIO DE PINHEIRAL/RJ e a empresa DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA.

O **MUNICÍPIO DE PINHEIRAL**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.981/0001-90, estabelecida na Rua Justino Ribeiro, nº 228, bairro Ipê, nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito, **EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA**, portador da carteira de identidade nº 10.047.901-3, IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 072.597.977-11, residente nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e por outro lado a empresa **DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.844.478/0001-91, sediada na EST DA COMPANHIA, 1850 - CEP: 27257790 - Bairro Roma - Cidade Volta Redonda/RJ - CEP: 27.257-790, representada por seu sócio administrador Sr. **HELDER BRAZ MAIA**, brasileiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 12697070-6, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 053.374.306-02, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, que se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas posteriormente, e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a retificação do valor total do Contrato e a planilha do ANEXO ÚNICO do referido instrumento, onde foram lançados valores errados nos **ITENS 05 e 06 do ANEXO ÚNICO DO CONTRATO Nº 007/2024 - PMP**, conforme documento constante no **processo administrativo nº 427/2024**, às fls. 108, 112 e 113.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO:

Fica retificado o valor mencionado do Item 05, na coluna de valor total de R\$ 73,96 (setenta e três reais e noventa e seis centavos), para o valor de R\$ 184,90 (cento e oitenta e quatro reais e noventa centavos) e, Item 06, na coluna de valor total de R\$ 184,90 (cento e oitenta e quatro reais e noventa centavos), para o valor de R\$ 294,50 (duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), passando a constar como valor Total do Contrato a quantia de R\$ 4.023,89 (quatro mil, vinte e três reais e oitenta e nove centavos), em razão de erro material.

ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA

CNPJ
26844478000191

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
427	2024		

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Excetuando-se o disposto nas cláusulas antecedentes, continuam em vigor e com suas premissas redações todas as cláusulas do Contrato firmado até a presente data, que não estejam sendo expressamente alteradas por força do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

As partes contratantes, abrindo mão de qualquer privilégio, elegem o foro da Comarca de Pinheiral/RJ, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Pinheiral/RJ, 04 de abril de 2024.



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
Rep. p/ EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
P/Contratante



DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA - ME
Rep. p/ HELDER BRAZ MAIA
P/Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____
RG: _____

Nome: _____
CPF: _____
RG: _____



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
427	2024		

ANEXO ÚNICO

Objeto: Aquisição de saneantes e materiais de limpeza pra diversas Secretarias do Município de Pinheiral

Contratante: MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
Contratado: DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	V.UNIT	V.TOTAL
5	05	Par	BOTA DE PVC (borracha) com forro para limpeza, sem bico de aço, cano longo e na cor preta. Bota de segurança, tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça. Produto de alta durabilidade. Características Físicas: Excelente resistência à abrasão, rasgamento e tração. Solado antiderrapante. Cor preta. Tamanho 42.	R\$ 36,98	R\$ 184,90
6	50	Unid.	DESINFETANTE PARA USO GERAL Descrição/Características técnicas: Produto com ação desinfetante e desodorizante. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem Plástica resistente com 5 litros. Desinfetante líquido bactericida/germicida, aromas diversos (pinho, jasmim e lavanda) de 1ª qualidade. Embalagem de 5 litros. A embalagem deve estar lacrada, deve possuir no rótulo nº do Registro do Ministério da Saúde impresso, data de fabricação, lote, validade (de no mínimo 01 (um) ano a partir da data de entrega) e composição.	R\$ 5,89	R\$ 294,50

ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA

CNPJ

26844478000191

A cópia eletrônica com a assinatura pode ser verificada em:
<http://br.sipro.gov.br/assinador-digital>

